Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 245 DE 03 MAIO DE 1978.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Ficam atualizados os subsidios dos Vereadores, de acordo com o art. 3º. e § 2º da Lei Complementar nº 23, de 19 de dezembro de 1974, e, ainda com/ que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, combinado com a Lei Federal nº 4320/64, levando-se ainda em conta que o total geral da Receita Orçamentária, efetivamente realizada no exercício de 1977, foi de Cr$..... Cr$. 6.171.779,27 (SEIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Parágrafo Único - anexamos ao presente Projeto, Certidões da Assembléia / Legislativa e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica (IBGE) contendo a remuneração dos Deputados e fornecendo dados populacionais do Município, respectiva mente

Art. 2º. - Os subsidios ora atualizados não poderá ultrapassar ao seguinte teto:

I - Parte fixa Cr$. 685,75 (Seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e se-/ tenta e cinco centavos).

II - Parte Variável Cr$. 1.028,63 (Hum mil, vinte e oito cruzeiros e ses-/ senta e tres centavos).

III - Perfaz a presente atualização, um total de Cr$. 1.714,38 (Hum mil,setecentos e quatorze cruzeiros e trinta e oito centavos).

Art. 3º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publica-/ ção revogadas as disposições em contrário, todavia produzirá seus efeitos a par-/ de 1º. (primeiro) de março do corrente ano.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 03 de maio de 1978.

Roberto Daniel Campos de Almeida
=Presidente=

Silvio Xavier
=V.Presidente=

Sebastião Sant'Ana Bastos
=1º. Secretário=

Olga de Mello Sobral Callile
=2º. Secretário=